



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVI – 23/10/2013.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 11:00 (onze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a oitava reunião ordinária deste Instituto, no exercício vigente, contando com a presença dos membros do Conselho Fiscal, convocados para o presente ato, através da Carta CF/ IPREVI/ 013/2013. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Dalva Pinheiro de Lima, Anderson Alves de Moura; Alessandra Arantes Marques, Rogério Muniz Lamil, Richard de Souza Queiroz, Ives Pereira Tavares. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos do mês de Setembro/2013; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência Setembro/2013; c) Apreciação do Balancete – período: Agosto – 2013, d) Análise dos Fundos de Investimentos; e) Outros assuntos. A Diretora Superintendente iniciou a reunião entregando o Relatório Mensal de Investimentos do mês de setembro/2013 elaborado pela Empresa Conexão Consultores de Valores Mobiliários Ltda, sendo mais uma vez reiterada a posição adotada pela empresa nos meses anteriores: O principal objetivo dos RPPS é a preservação do capital já constituído, o momento continua sendo mais adequado para cautela. Como maneira de operacionalizar esta cautela, o ideal seria uma carteira formada por 70% (setenta por cento) em Fundos IRFM1 e 30% (trinta por cento) em Fundos Indexados a Taxa de Juros de um dia (DI). A rentabilidade média da carteira é de 1,06% (um vírgula zero seis por cento), enquanto que a meta atuarial foi de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento), sendo assim, o RPPS atingiu 126,47% (cento e vinte e seis vírgula cinquenta quatro e sete por cento) da meta atuarial. Dando sequência, foi apresentado aos conselheiros o Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI, competência setembro de 2013, assinado pela Tesoureira Sra. Carolina Tavares de Lima, matrícula 1006, Tesoureira, demonstrando um valor global de R\$ 46.067.679,91 (quarenta e seis milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos); A Sra. Alessandra Arantes Marques relatou que no mês de setembro houve rendimento de R\$ 477.927,00 (quatrocentos e setenta e

sete mil, novecentos e vinte e sete reais). Neste momento foi validado e assinado pelos conselheiros, o ofício bancário/IPREVI/195/2013, que confirma os assuntos deliberados na última reunião, pois foi decidido pelo resgate de R\$ 7.146.546,86 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) do Fundo de Investimento BB Previdenciário RF IRF-M1 da conta 5.539-5, Agência 1571-7, sendo aplicado os valores nos seguintes Fundos de Investimentos: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no Itaú Multimercado, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Bradesco IRF-M1, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo Imobiliário da Caixa Econômica Federal e R\$ 3.146.546,86 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) no IRFM-1 da Caixa Econômica Federal. Em ato contínuo, a Diretora Superintendente apresentou o Balancete do mês de Agosto de 2013, em atendimento ao dispositivo da lei Municipal 369/2002, artigo 81, I, letra “e”, sendo prontamente aprovado e assinado pelos presentes. Dando prosseguimento foi apresentado pela Sra. Alessandra Arantes Marques a tabela comparativa de rentabilidade entre os Institutos de Previdência de outros estados, conforme solicitado pelo conselheiro Hudson na última reunião. A empresa Conexão Consultores demonstrou os rendimentos do IPREVI e de outros institutos dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, no período de janeiro à setembro de 2013, evidenciou também o percentual da Meta Atuarial do IPREVI comparada com os outros institutos. Demonstrou ainda o acumulado no mês, IPREVI apresentou 1,06% (um vírgula zero seis por cento), RPPS – MG 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), RPPS – SP 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento), RPPS – RJ 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento), RPPS – SP 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento), nos últimos três meses ficou evidenciado IPREVI 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento), RPPS – MG 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento), RPPS – SP, 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), RPPS – RJ 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), RPPS –SP 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento), no ano caracterizou IPREVI -0,12% (menos zero vírgula doze por cento), RPPS – MG 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento), RPPS SP -2,68% (menos dois vírgula sessenta e oito por cento), RPPS – RJ - 1,49% (menos um vírgula quarenta e nove por cento), RPPS – SP 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), alcançando o percentual de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por

cento) da Meta Atuarial. Como conclusão da empresa foi evidenciado uma boa rentabilidade do IPREVI comparada aos demais institutos de vários estados. Pelo gráfico apresentado resta comprovado que o desempenho tem sido satisfatório diante das inúmeras dificuldades no mercado financeiro tais como: inflação elevada, política fiscal expansionista, política monetária americana e período pré-eleitoral. Após a leitura, apresentação e entrega do relatório comparativo de rentabilidade entre os Institutos de Previdência o conselheiro Hudson sugeriu que disponibilizasse no Site da Prefeitura Municipal na página do IPREVI o seguinte demonstrativo para que os servidores tivessem acesso as seguintes informações. Os conselheiros manifestaram-se favoráveis a sugestão. Dando sequência ao desenvolvimento dos trabalhos foi relatado e entregue aos conselheiros pela Diretora Superintendente o informativo com as principais mudanças na portaria MPS 519/11 inseridas pela Portaria MPS 440/13. Dentre as principais alterações destacamos as seguintes: Foi ressaltado que a maioria dos membros do Comitê de investimentos deverá deter certificação até 31/07/2014; todos os RPPS do Brasil independentemente de patrimônio a partir de janeiro de 2015, deverão deter certificação observada que a maioria dos membros do Comitê de Investimento (obrigatório para todos) deverá deter certificação, conforme prevê o artigo 3-A, a composição do Comitê de Investimentos e seu funcionamento deverão ser estabelecidos em ato normativo (Decreto ou Projeto de Lei) pelo ente federativo obedecendo aos seguintes requisitos: Que seus membros mantenham vínculo com o RPPS (servidor titular ou livre nomeação), acesso as movimentações (investimentos e desinvestimentos), calendário de reuniões ordinário previamente estabelecido, previsão de composição e representatividade, sendo exigida a certificação para a maioria dos membros (alínea e, parágrafo 1º, artigo 3 A). A diretora Superintendente relatou que a composição do nosso Comitê de Investimentos já atende ao preceito da portaria MPS 440/13, pois foi criada através de Decreto, seus membros mantêm vínculo com o RPPS, são servidores titulares, no regimento interno estabelece que as reuniões irão acontecer na primeira segunda-feira de cada mês, não existindo muita alteração a ser realizada. Destaca-se apenas a questão da certificação dos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu-se por encerrada a reunião.